



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 36/2012

Altera o caput do Artigo 11 da Deliberação nº 01/2011 que trata da criação do Curso de Especialização em Saúde da Família UnA-SUS/UERJ.

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo único do artigo 11, do Estatuto da UERJ e com base no Processo nº 2.084/ 2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica alterado o caput do Artigo 11, da Deliberação nº 01/2011, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 11 - O número de vagas previsto para o Curso de Especialização em Saúde da Família UnA-SUS/UERJ será de 3.000 (três mil) vagas para serem distribuídas em todas as regiões do Estado do Rio de Janeiro”.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 10 de outubro de 2012.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
REITOR